

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 475

PÁGINA 1/2

DATA: 13/07/2005

INÍCIO: 8:45 h FIM: 10:45 h

LOCAL: Sala de reuniões do Gabinete do Secretário da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Bauermann de Sousa (SMOV), Arq. Letícia Cruz Klein (SMOV), Arq. Antônio Selmo (SPM), Arq. José Carlos Pereira do Rosa (IAB), e Arq. Raul Milani (ASBEA).

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1. Ata

Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

2.2. Expediente Único nº 002.216290.00.3

A CCCE solicitou o comparecimento do Responsável Técnico, para que seja complementada a documentação com a anuência dos dois proprietários dos boxes 1 e 18 quanto a sua localização no prédio, e ainda cópia da matrícula do box 1.

2.3. Expediente Único nº 002.310898.00.8

Parecer:27/05

Trata o presente processo de aprovação de projeto de conjunto habitacional do Programa de Arrendamento Residencial – PAR – composto por 9 blocos mais edificação para salão de festas, totalizando 7.891,59m², localizado na R. Rivadavia Correia, nº 19 e R. Nelson Zang, nº 271.

Solicitou o Responsável Técnico:

- 1) Substituição do apto. do zelador por vestiário com banho;
- 2) Substituição das paredes de tijolos cerâmicos de 23cm por blocos de concreto (Tecmold) de 14cm, conforme ensaios anexos ao processo.

A CCCE após discutir o assunto, decidiu, por unanimidade:

- 1) Negar a substituição do apto. do zelador por vestiário com banho por falta de amparo legal para liberar a solicitação;
- 2) Quanto às paredes externas poderá utilizar blocos de concreto Tecmold com 14cm e espessura final de parede de 18cm, nas condições do Parecer 52/2002 da Ata 383, que já deliberou sobre o assunto.

2.4. Expediente Único nº 002.213022.00.0

Parecer:28/05

Trata o presente processo de aprovação de regularização e aumento de 3.850,69m² correspondendo a uma arquibancada, no Sport Clube São José, totalizando 9610,31m² de área construída, localizado na Av. Assis Brasil, nº 1182 e 1204.

Solicitou o Responsável Técnico tolerância quanto a aplicação do art. 149 inciso II da L.C. 284/92, quanto ao número de instalações sanitárias, propondo que em dias de jogos no ginásio, sejam utilizados além dos vestiários do ginásio, os vestiários localizados no interior da arquibancada social, próxima ao mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 475

PÁGINA 2/2

DATA: 13/07/2005

INÍCIO: 8:45 h FIM: 10:45 h

LOCAL: Sala de reuniões do Gabinete do Secretário da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

A CCCE após discutir o assunto, decidiu, por unanimidade, que o pedido pode ser aceito, tendo em vista que a proposta atende às exigências quanto ao número de instalações sanitárias, dentro das dependências do Clube.

3. Próxima Reunião:

Deverá ser realizada no dia 20/07/2005 nos mesmos horário e local.

4. Membros:

1.1	SMOV – Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa – Presidente.
1.1.2	SMOV – Arq. Letícia Cruz Klein
1.2	SPM – Arq. Antônio Selmo
1.2.2	SPM – Arq. Hermes de Assis Puricelli
1.3	SERGS – Eng. João Carlos Alves Barbosa
1.3.2	SERGS – Eng. Milton Íris Oliveira
1.4	IAB – Arq. José Carlos Pereira da Rosa
1.4.2	IAB – Arq. David Léo Bondar
1.5	COMUNITÁRIO
1.6	SINDUSCON – Arq. Ivânio Sanguinetti
1.6.2	SINDUSCON – Arq. Fernando Bertuol
1.7	ASBEA – Arq. Raul Milani
1.7.2	ASBEA – Arq. Álvaro Moraes